



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 214/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Prorroga mandato de membros do Conselho de Campus.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – PRORROGAR os mandatos dos seguintes membros eleitos no Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, até a realização das novas eleições.

TAES
Alexandre Rocha Duarte
Aline Lucarelli Lavorato
Geovanne Barbosa Morgado
Helen Christian Perobelli
Raquel Fernandes Polito

PROFESSORES
Angélica Silva A. de Almeida
Elena Konstantinova
Judith de Paula Araújo
Luís Oscar de Araújo Porto Henriques
Renato Pereira Andrade

Prof. Sebastiao Sergio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora